



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEPE)

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROF. SUBSTITUTO

1. CLASSE A: ( ) AUXILIAR ( ) ASSISTENTE A ( ) ADJUNTO A
2. REGIME DE TRABALHO: ( ) 20 horas ( ) 40 horas
3. DOCENTE A SER SUBSTITUÍDO/MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: .....
4. DEPARTAMENTO: .....
5. ESCOLA/CENTRO: .....
6. GRANDE ÁREA: .....
7. ÁREA DE CONHECIMENTO: .....

8. COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA/CURSOS A SEREM ATENDIDOS:

Código do SIE	Componente Curricular/Disciplina	C.H.S.*	Curso	Turno

\*C.H.S. = carga horária semestral

9. PUBLICAÇÃO NO EDITAL:

Área / Disciplina	Exigência
	Graduação:  Mestrado:  Doutorado:

Data:    /    /    .

E-mail p/ contato: .....

Telefone para contato:.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Chefe do Departamento  
de Ensino

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor Instituto/Escola/Faculdade

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Decano

Observações gerais:

1. Para o Processo Seletivo com regime de trabalho de 40 horas semanais deverão ser indicadas no item 8, no mínimo, duas disciplinas, com 60 horas semestrais cada, conforme critério estabelecido pela Câmara de Graduação de 26 de novembro de 2012;
2. O regime de trabalho solicitado no pedido de abertura de processo seletivo deve ser o mesmo do docente a ser substituído;
3. A presente proposta deve vir acompanhada de ata de reunião do Colegiado de Departamento e do Conselho de Centro, em que conste o registro da aprovação de todos os itens da solicitação; banca examinadora e barema (critérios de avaliação dos títulos);
4. O item 9 irá constar no edital de convocação do concurso conforme especificado neste documento.